



PL 2005 /2018

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

L I D O

Em, 08/05/18

Secretaria Legislativa

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Conferência Modeladas da Igreja Comunidade das Nações.

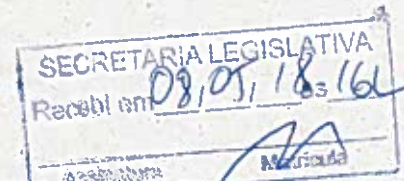
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a **Conferência Modeladas da Igreja Comunidade das Nações**, que deve ocorrer anualmente no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



Idealizado por Dirce Carvalho, a Conferência Modeladas é um dos maiores eventos do Brasil voltado para o público feminino. Iniciado nas dependências da Comunidade das Nações, em 1997, cresceu exponencialmente ao longo dos anos, chegando a 15 mil nos três dias de evento em sua última edição, realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

O evento procura abordar e discutir questões do universo feminino e promover incentivo para que suas experiências se tornem referência na sociedade. Em 2016 lançou a Expo Modeladas, uma feira que reúne expositores de grandes marcas e que oferece ao público dezenas de atrações como desfiles, shows, palestras, cursos e muito mais.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2005 /2018

Folha Nº 01 Paula

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

O Prêmio Modeladas Brasil, foi criado pela Comunidade das Nações contando com parcerias de diversas entidades dos setores públicos e privados e, ainda, do terceiro setor com o objetivo de reconhecer os esforços das mulheres que se dedicam à melhoria das condições de educação, saúde e empreendedorismo no país.

Em 2017, o Instituto Quimioterapia e Beleza – IQeB, venceu na categoria saúde, onde a sua diretora DEBORAH DUARTE, recebeu o título durante a realização do evento. Deborah destacou que “a generosidade e reconhecimento do nosso Projeto Social, através dessa premiação, nos fortalece e encoraja a dar continuidade as ações com toda força”.

Por todo o exposto, conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição pelo mérito que ela encerra.

Saia das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.005/18 que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a conferência Modeladas da Igreja Comunidade das Nações".

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial